

MORAES, Ayslan Clayton. *A inconstitucionalidade na contratação de servidor pela administração pública sem concurso público e seus efeitos*. Cáceres-MT. 58 p. Monografia. Faculdade de Direito. Departamento de Ciências Jurídicas. UNEMAT. *Compus* Universitário de Cáceres. 2003.

## **RESUMO**

A presente Monografia tem por escopo analisar os vários aspectos que envolvem a contratação dos servidores da administração direta, indireta, economia mista e fundacional, sem a realização do concurso público, após a promulgação da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. Questiona a legitimidade do Administrador Público, ao atribuir ao empregado a responsabilidade pela realização do contrato, sob a alegação do princípio do interesse público estar acima dos princípios constitucionais trabalhistas. Discorre ainda sobre a tutela jurídica que o Direito do Trabalho exerce sobre os trabalhadores, e a sua condição de hipossuficiente. Observa a necessidade do concurso público para a validade e eficácia dos contratos de trabalho celebrados após a promulgação da Carta Magna, a nulidade advinda da não observância dos preceitos constitucionais e, principalmente, os efeitos decorrentes das contratações irregulares, consideradas nulas, bem como as conseqüências (efeitos) da decretação dessas nulidades. Esclarece ainda a conduta e responsabilidade do administrador público frente às contratações irregulares, sua atitude dolosa ao eximir-se de qualquer responsabilidade por tais contratações e a utilização da força de trabalho do contratado, sem o conseqüente pagamento das verbas rescisórias sob a alegação da nulidade contratual absoluta.

Palavras-chave: concurso, administração pública, nulidade contratual, responsabilidade.